

## Estado de Santa Catarina Município de Joaçaba Processo Seletivo n.º 05/2019



## **ATO 002: Edital Provisório de Análise de Requerimentos de Isenções**

Apresentando requerimento de forma tempestiva, os(as) candidatos(as) abaixo tiveram seus requerimentos analisados pela comissão:

Tipo de Isenção: **Doador de Sangue** 

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Observação
78	ANA CAROLINA DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
81	JONIELI DE JESUS	ENFERMEIRO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
1	REJANE RIBEIRO RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.

## Tipo de Isenção: **Doador de Medula Óssea (REDOME)**

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Observação
86	DANIELA BONAMIGO	CIRURGIÃO DENTISTA	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
65	ERIK LUIZ BONAMIGO	MÉDICO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
18	GABRIEL CARNEIRO ANTUNES	CIRURGIÃO DENTISTA	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
51	JEISIMARA GAMBETTA	ENFERMEIRO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
72	MARGARETE PEDROZO BENEMANN	CIRURGIÃO DENTISTA	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
36	MARIA EDUARDA MAESTRI CASARA	MÉDICO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
2	PATRÍCIA MALACARNE DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
31	SISLAI SATICQ	MÉDICO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.

Fica(m) estabelecido(s) o(s) dia(s) **20/08/2019**, para contestação ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, remetendo os seus argumentos, com o preenchimento do formulário eletrônico de recurso, disponível na área do candidato do site www.nbsprovas.com.br <u>ou</u> utilizando o formulário disponível em edital (Anexo V) realizando o protocolo deste, por um dos meios previstos no **Item 11** do Edital. No caso de falta documental ou documentos apresentados de forma diversa ao previsto em edital, os documentos devem ser remetidos na forma correta de apresentação, via SEDEX, no prazo previsto para este recurso.

Joaçaba/SC, 19 de agosto de 2019.

Banca Técnica NBS Serviços Especializados Eireli